



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL N 3.297 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

CASA BRANCA/SP2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: - Casa Branca		Estado: - São Paulo		UF: - SP	
Plano Municipal de Educação	Lei Municipal Nº 3.297 de 17 de dezembro de 2015				
Período de Avaliação (assinale)	Anual	✓ Bienal	Trienal	Quadrienal	
Ano	2024				
Comissão Coordenadora	Comissão Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação		Ato Legal - Portaria nº 6.124/2017		
	Conselho Municipal de Educação				
Equipe Técnica	Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação		Ato Legal - Portaria nº 7.141/2022		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

1- APRESENTAÇÃO

Em consonância com a legislação vigente, a saber Lei Federal nº 13.005/14 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 16.279/16 do Plano Estadual de Educação e Lei nº 3.297/15 do Plano Municipal de Educação (PME) de Casa Branca, a comissão responsável por realizar o Monitoramento e Avaliação ressalta a importância do monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre fevereiro a dezembro de 2024, precedido da análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME anterior.

A metodologia utilizada para o monitoramento das metas pautou-se nos procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação. As fontes de pesquisa consultadas integram o banco de dados disponibilizados no Censo Escolar, IBGE, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), bases de dados municipais 2024 extraído da SED (Secretaria Digital) e Caderno de Dados de Informações e Indicadores Educacionais – Ano Referência 2023, atualizado em 2025, elaborado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE/SP.

Os indicadores e as sínteses do período monitorado apresentam os avanços e as necessidades de implementação de políticas públicas que visem o direcionamento e a continuidade de ações pontuais para execução do Plano Municipal de Educação e ainda nos oferece indicadores para elaborarmos o Novo Plano Municipal de Educação, o qual deverá estar em consonância com o Novo Plano Nacional de Educação, que em fase de ser encaminhado ao Congresso Nacional para análise e emendas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO.

➤ **Meta 1. Ampliar oferta de educação infantil de forma a atender 70% da população de até 3 anos de idade até 2025 e 100% crianças de 4 e 5 anos de idade 2016.**

▪ **Matrículas de alunos atendidos na Educação Infantil – Creche de 0 a 3 anos**

Ano	Creche						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	553	-	152	705
2014	-	-	-	624	-	141	765
2015	-	-	-	595	-	139	734
2016	-	-	-	543	-	129	672
2017	-	-	-	578	-	146	724
2018	-	-	-	551	-	136	687
2019	-	-	-	580	-	139	719
2020	-	-	-	617	-	137	754
2021	-	-	-	580	-	31	611
2022	-	-	-	606	-	74	680
2023	-	-	-	624	-	87	711

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.
Nota: A partir de 2021, inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

▪ Percentual de alunos atendidos na Educação Infantil – Creche de 0 a 3 anos¹

Ano	Projeção da População				Matrícula				Taxa de atendimento
	Grupos de Idade			Total	Grupos de Idade			Total	0 a 3
	0 a 3	4 e 5	6	0 a 6	0 a 3	4 e 5	6 ou mais		
2015	1.475	662	324	2.461	696	38	-	734	47,2
2016	1.459	678	333	2.470	635	37	-	672	43,5
2017	1.439	696	343	2.478	695	29	-	724	48,3
2018	1.421	712	352	2.485	656	31	-	687	46,2
2019	1.402	729	361	2.492	676	46	1	723	48,2
2020	1.381	746	370	2.497	718	36	-	754	52,0
2021	1.371	734	366	2.471	571	40	-	611	41,6

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População.
MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica - Matrículas.
Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.
2) A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.
3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
4) Inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

Destaca-se que em 2024 foram atendidos na Rede Municipal de Educação 678 alunos de 0 a 3 anos, o que equivale a 58,3% das 1168² crianças cadastradas no sistema da SAPS - Secretaria de Atenção Primária à Saúde – Ministério da Saúde.

¹ Os dados do Sistema de Projeção Populacional por faixa etária (idade escolar) na plataforma do SEADE foram descontinuados em julho 2021.

² Dados fornecidos pelo Departamento de Saúde da Família – DESF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

▪ Matrículas de alunos atendidos na Educação Infantil – Pré-escola

Ano	Pré-escola						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	575	-	126	701
2014	-	-	-	517	-	133	650
2015	-	-	-	506	-	151	657
2016	-	-	-	533	-	148	681
2017	-	-	-	516	-	131	647
2018	-	-	-	443	-	86	529
2019	-	-	-	476	-	127	603
2020	-	-	-	480	-	128	608
2021	-	-	-	529	-	61	590
2022	-	-	-	558	-	71	629
2023	-	-	-	579	-	100	679

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.
Nota: A partir de 2021, inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

▪ Percentual de alunos atendidos na Educação Infantil – Pré-escola³

Ano	Projeção da População				Matrícula				Taxa de atendimento
	Grupos de Idade			Total	Grupos de Idade			Total	4 e 5
	0 a 3	4 e 5	6	0 a 6	0 a 3	4 e 5	6 ou mais	Total	
2015	1.475	662	324	2.461	5	604	52	661	91,2
2016	1.459	678	333	2.470	4	629	48	681	92,8
2017	1.439	696	343	2.478	5	597	46	648	85,8
2018	1.421	712	352	2.485	4	486	39	529	68,3
2019	1.402	729	361	2.492	10	555	38	603	76,1
2020	1.381	746	370	2.497	13	554	41	608	74,3
2021	1.371	734	366	2.471	4	533	53	590	72,6

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População.
MEC/Inep - Síntese Estatísticas de Educação Básica - Matrículas.
Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.
2) A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.
3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
4) Inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

Destaca-se que em 2024 foram atendidos na Rede Municipal de Educação 533 alunos de 4 e 5 anos, o que equivale a 84.1% das 634⁴ crianças cadastradas no sistema da SAPS - Secretaria de Atenção Primária à Saúde – Ministério da Saúde.

³ Idem nota de rodapé pag. 5

⁴ Dados fornecidos pelo Departamento de Saúde da Família – DESF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
1. Ampliar oferta de educação infantil: <ul style="list-style-type: none">• 70% crianças de até 3 anos de idade.• 100% crianças de 4 e 5 anos de idade.	2025	1.1 - Levantamento periódico da demanda de creche como forma de planejar e verificar o atendimento.	Vigência do Plano	Realizada
	2016	1.2 – Adesão ao Programa Nacional de construção e reconstrução de Escolas, bem como para aquisição de materiais.	Vigência do Plano	Realizada
		1.3 – Submeter-se ao processo de Avaliação a Educação Infantil, quando realizado pelo Governo Federal.	Vigência do Plano	Não instituído pelo Governo Federal
		1.4 – Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil.	Vigência do Plano	Realizada
		1.5 – Elaborar através do CME regulamentos que estabeleçam padrões de infraestrutura para o funcionamento adequado para as instituições de Educação Infantil.	Vigência do Plano	Realizada
		1.6 - Autorizar construção e funcionamento de instituições de educação infantil definidos nos referidos padrões do FNDE/FDE.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
1. Ampliar oferta de educação infantil: <ul style="list-style-type: none">• 70% crianças de até 3 anos de idade.• 100% crianças de 4 e 5 anos de idade.	2025	1.7 - Orientar e apoiar às famílias, por meio de articulação das áreas de educação, saúde e assistência social – com foco nas crianças de até 5 anos.	Vigência do Plano	Realizada
	2016	1.8 – Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional.	Vigência do Plano	Realizada
		1.9 – Fomentar o atendimento das crianças do campo, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

➤ **Meta 2. Universalizar o Ensino Fundamental 9 anos para toda a população de 6 a 14. Garantir pelo menos 95% de alunos que concluem essa etapa na idade recomendada até 2025.**

▪ **Matrículas de alunos atendidos no Ensino de 9 anos**

Ano	1º Ano	1ª Série / 2º Ano	2ª Série / 3º Ano	3ª Série / 4º Ano	4ª Série / 5º Ano	5ª Série / 6º Ano	6ª Série / 7º Ano	7ª Série / 8º Ano	8ª Série / 9º Ano	Total
2013	361	319	378	320	396	358	372	401	419	3.324
2014	375	357	346	378	310	390	364	369	404	3.293
2015	355	367	371	333	376	316	370	346	357	3.191
2016	313	372	384	353	328	375	302	378	349	3.154
2017	361	316	397	372	359	325	377	288	382	3.177
2018	348	364	334	383	375	348	334	362	290	3.138
2019	317	353	378	328	374	382	345	335	368	3.180
2020	329	319	370	374	333	393	372	341	336	3.167
2021	312	331	353	406	384	340	380	371	339	3.216
2022	298	316	342	364	367	361	349	384	353	3.134
2023	313	311	342	353	346	356	366	343	356	3.086

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Nota: A partir de 2021, inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Percentual de alunos atendidos no Ensino de 9 anos⁵

Ano	Projeção da População					Matricula					Taxa de atendimento
	Grupos de Idade				Total	Grupos de Idade				Total	6 a 10
	até 5	6 a 10	11 a 14	15 a 17	0 a 17	até 5	6 a 10	11 a 14	15 a 17	0 a 17	6 a 10
2015	2.137	1.646	1.463	1.252	6.498	7	1.701	114	10	1.832	103,3
2016	2.137	1.671	1.431	1.205	6.444	5	1.653	113	7	1.778	98,9
2017	2.135	1.696	1.396	1.159	6.386	6	1.702	116	6	1.830	100,4
2018	2.133	1.720	1.363	1.116	6.332	8	1.693	121	8	1.830	98,4
2019	2.131	1.746	1.331	1.071	6.279	7	1.669	87	9	1.772	95,6
2020	2.127	1.770	1.297	1.028	6.222	6	1.638	95	10	1.749	92,5
2021	2.105	1.772	1.326	1.017	6.220	8	1.629	87	6	1.730	91,9

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População.
MEC/Inep - Sinopse Estatística de Educação Básica - Matrículas.
Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.
2) A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.
3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
4) Inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

⁵ Idem nota de rodapé¹ pag. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
2. Universalizar o Ensino Fundamental. <ul style="list-style-type: none">• 9 anos para toda a população de 6 a 14.• Garantir pelo menos 95% de alunos que concluam essa etapa.	2025	2.1 – Aderir a mecanismos para acompanhamento individualizados dos alunos instituídos pelo Governo Federal.	Vigência do Plano	Em andamento
		2.2 – Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parcerias com órgãos públicos.	Vigência do Plano	Em andamento
		2.3 – Aderir quando desenvolvida pela União a tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário considerando as especificidades da Educação Especial.	Vigência do Plano	Não iniciada
		2.4 – Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais – dentro e fora dos espaços escolares assegurando que estas se tornem pólo de criação e difusão cultural.	Vigência do Plano	Em andamento
		2.5 – Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
2. Universalizar o Ensino Fundamental. <ul style="list-style-type: none">• 9 anos para toda a população de 6 a 14.• Garantir pelo menos 95% de alunos que concluem essa etapa.	2025	2.6 – Manter a universalização, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade.	Vigência do Plano	Realizada
		2.7 – Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola.	Vigência do Plano	Realizada
		2.8 – Aderir a tecnologias educacionais para a alfabetização das crianças, enriquecendo as atividades curriculares.	Vigência do Plano	Em andamento
		2.9 – Aderir a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas (quadras, laboratórios, sala de leitura, auditórios), e outros equipamentos.	Vigência do Plano	Realizada
		2.10 – Fomentar a articulação da escola com diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.	Vigência do Plano	Realizada
		2.11 – Formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
2. Universalizar o Ensino Fundamental. <ul style="list-style-type: none">• 9 anos para toda a população de 6 a 14.• Garantir pelo menos 95% de alunos que concluam essa etapa.	2025	2.12 – Aderir a programas destinados ao atendimento ao estudante por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	Vigência do Plano	Realizada
		2.13 – Garantir políticas de combate à violência na escola.	Vigência do Plano	Realizada
		2.14 – Assegurar a todas as escolas públicas instaladas no Município, água tratada, saneamento básico e energia elétrica; bem como a Rede Municipal de Ensino garantir o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, acessibilidade à pessoa com deficiência, acesso a biblioteca, espaços para prática de esportes, e bens culturais, à arte, equipamentos e laboratórios de ciências.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

➤ **Meta 3. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano de Ensino Fundamental.**⁶

Meta 3. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano de Ensino Fundamental.										
INDICADOR 3.A	Quantidade de alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	68	68	244	281	288	264	264	253	256	—
INDICADOR 3.B	Percentual de alunos que concluíram o 3º ano na fase alfabética na Rede Municipal de Ensino									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	98%	98,7%	95%	97,7%	*	*	*	76%	83.33%	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (município)	98%	98,7%	95%	97,7%	*	*	*	76%	83.33%	

⁶ * Dados da Secretaria de Educação comprometidos devido à suspensão das atividades escolares em decorrência da emergência em saúde devido a pandemia da COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
3. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano de Ensino Fundamental. ²	2025	3.1-Estruturar os processos de alfabetização, articulando-os a pré-escola através da qualificação e valorização dos professores.	Vigência do Plano	Em andamento
		3.2- Participar de processos nacionais de avaliação periódicos e específicos. Criar programa próprio de avaliação.	Vigência do Plano	Realizada
		3.3- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a melhoria na aprendizagem	Vigência do Plano	Em andamento
		3.4- Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores com práticas pedagógicas inovadoras, estimulando programas de pós-graduação.	Vigência do Plano	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Meta 4. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender 25% rede municipal de ensino.**

INDICAD OR 4.A	Percentual de escolas públicas que oferecem educação em tempo integral										
	2016	2017	2018	2019	2020 ⁷	2021 ⁸	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada no período	48%	45,08%	45%	45%	X	X	68,42%	68,42%	68,42%	-----	
INDICAD OR 4.B	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral										
	2016	2017	2018	2019	2020 ³	2021 ⁴	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Meta executada no período	85%	85,18%	71,42%	71,42%	X	X	84,38%	85%	85%		

⁷ Suspensão das atividades escolares presenciais

⁸ Retorno gradual das atividades escolares presenciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

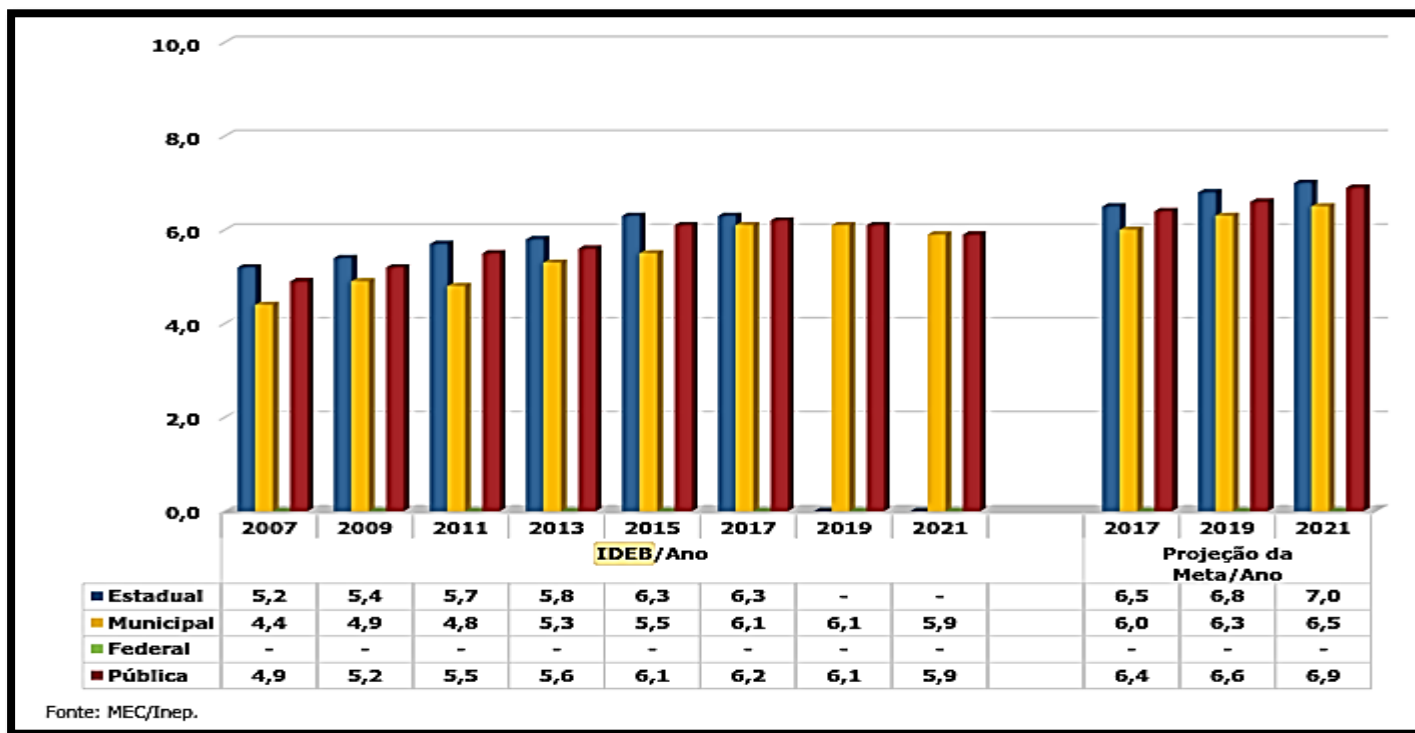
Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
4. Oferecer educação em tempo integral: <ul style="list-style-type: none">• 50% escolas públicas;• 25% rede municipal de ensino.	2025	4.1 – Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral.	Vigência do Plano	Realizada
		4.2 – Aderir a programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado.	Vigência do Plano	Realizada
		4.3 – Aderir a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos.	Vigência do Plano	Realizada
		4.4 – Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos.	Vigência do Plano	Realizada
		4.5 – Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola com trabalhos escolar e atividades recreativas.	Vigência do Plano	Realizada
		4.6 – Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos, conforme estabelecido nas DCN.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta 5. Buscar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias municipais do IDEB.

- **Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental⁹**

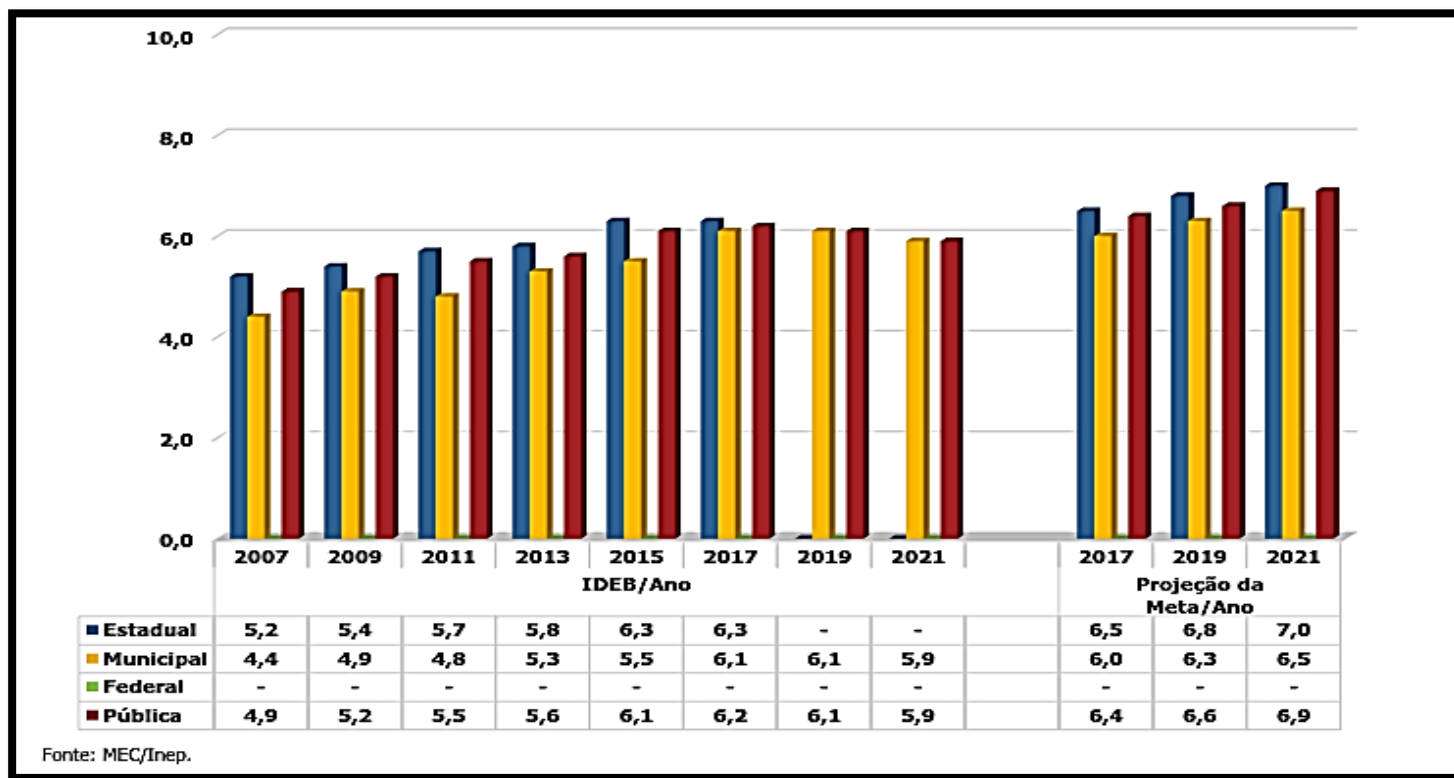


⁹ Não foram publicados pelo INEP os dados oficiais referentes ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental¹⁰

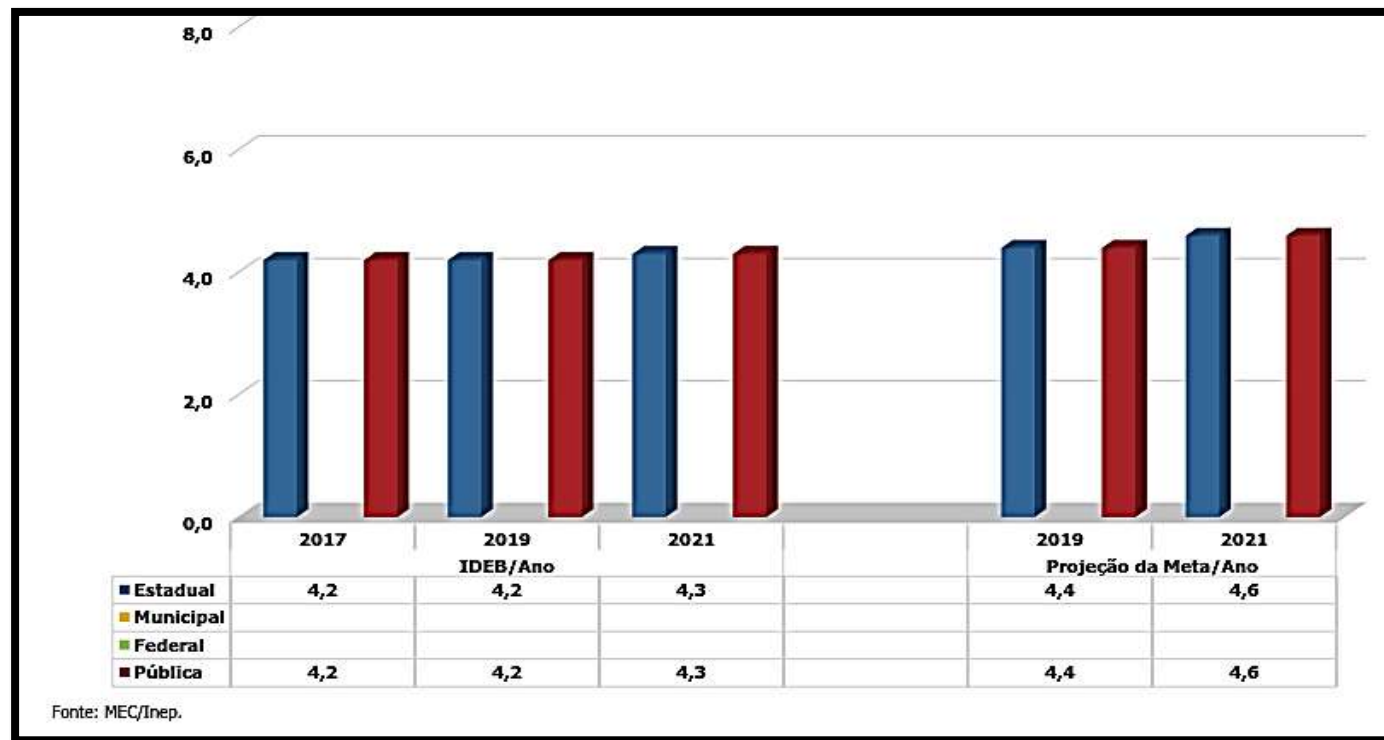


¹⁰ Idem pag. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

▪ Média do IDEB no Ensino Médio¹¹



¹¹ Idem pág. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
5. Buscar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias municipais do IDEB.	2025	5.1 – Adotar, conforme pactuação inter federativa incentivada pela União diretrizes pedagógicas para Educação Básica e a BNCC com direitos e objetivos de aprendizagem desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio respeitando a diversidade regional, estadual e local.	Vigência do Plano	Realizada
		5.2 – Garantir e fomentar o cumprimento das metas relacionadas à Educação Infantil e Ensino Fundamental e Magistério previstas no PME.	Vigência do Plano	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Meta 6. Universalizar, para a população em idade escolar correspondente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniado.**
- **Matrículas da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência.**

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	Ano											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Classes Comuns												
Cegueira	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa Visão	-	2	2	2	3	2	4	5	3	3	3	3
Surdez	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
Deficiência Auditiva	8	5	5	2	2	2	3	1	2	3	2	2
Surdo-cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Física	1	3	4	1	2	3	5	8	11	11	13	13
Deficiência Intelectual	159	170	184	153	153	157	137	123	100	103	100	100
Deficiência Múltipla	-	1	2	1	2	1	1	2	3	3	3	3
Transtorno do Espectro Autista	-	-	2	4	5	6	7	46	59	79	94	94
Síndrome de Asperger	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
Síndrome de Rett	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno Desintegrativa da Infância - TDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Altas Habilidades/Superdotação	-	-	-	-	-	-	24	-	1	1	1	1
Total Geral Classes Comuns	169	179	195	161	165	171	176	177	166	193	204	204
Classes Exclusivas												
Cegueira	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa Visão	2	2	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Surdez	4	4	4	3	3	2	2	1	2	1	1	1
Deficiência Auditiva	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Surdo-cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Física	25	23	20	22	20	22	21	15	20	18	16	16
Deficiência Intelectual	109	89	75	70	67	68	71	57	63	62	59	59
Deficiência Múltipla	30	29	25	25	23	24	23	16	22	19	17	17
Transtorno do Espectro Autista	17	17	14	15	13	15	14	12	17	22	26	26
Síndrome de Asperger	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Síndrome de Rett	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno Desintegrativa da Infância - TDI	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Altas Habilidades/Superdotação	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-
Total Geral Classes Exclusivas	120	100	84	79	76	78	77	61	76	80	79	79

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.
 Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
 2) Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).
 3) O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento e ter altas habilidades/superdotação.
 4) Total Geral – o aluno é computado apenas uma vez no caso de mais de uma deficiência ou transtorno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Matrículas da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência por modalidade de ensino

	Total	44
Educação Infantil	Creche	18
	Pré-escola	26
	Total	194
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	136
	Anos Finais	58
	Total	21
Ensino Médio	Ensino Médio Propedêutico	19
	Ensino Médio Normal/Magistério	-
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	2
Educação Profissional	Total	12
	Total	12
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Associada ao Ensino Médio	2
	Técnico Concomitante	-
	Técnico Subsequente	10
Educação Profissional - Formação Inicial Continuada (FIC)	Total	-
	FIC Concomitante	-
	FIC Integrado na Modalidade EJA	-
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Total	14
	Ensino Fundamental	9
	Ensino Médio	5
Educação Especial	Total	283
	Classes Comuns	204
	Classes Exclusivas	79

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.
Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
2) Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
6. Universalizar, para a população em idade escolar correspondente à Educação Infantil e e ao Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	6.1 – Contabilizar, para fins de repasse do FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2017.	Vigência do Plano	Realizada
		6.2 – Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda de crianças com deficiência, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20/12/96.	Vigência do Plano	Realizada
		6.3 – Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada dos professores para o atendimento educacional especializado nas escolas da rede municipal.	Vigência do Plano	Realizada
		6.4 – Garantir atendimento educacional especializado em salas multifuncionais, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	Vigência do Plano	Realizada
		6.5 – Desenvolver programas suplementares que promovam a acessibilidade nas unidades escolares municipais, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
6. Universalizar, para a população em idade escolar correspondente à Educação Infantil e e ao Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	6.6 – Garantir a disponibilização de profissionais habilitados no ensino de LIBRAS para alunos matriculados na rede municipal de ensino.	Vigência do Plano	Realizada
		6.7 – Garantir a oferta de educação inclusiva e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Vigência do Plano	Realizada
		6.8 – Promover a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda dos estudantes com deficiência(s).	Vigência do Plano	Realizada
		6.9 – Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas ao poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral dos alunos com deficiência(s)	Vigência do Plano	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
6. Universalizar, para a população em idade escolar correspondente à Educação Infantil e e ao Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação narede regular de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	6.10 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas ao poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso.	Vigência do Plano	Em andamento
		6.11 – Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional e especializado.	Vigência do Plano	Realizada
		6.12 – Promover a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades.	Vigência do Plano	Realizada
		6.13 – Garantir a educação em tempo integral para os alunos com deficiência(s), assegurando o atendimento educacional.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Meta 7. Elevar progressivamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos objetivando, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto no município e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional

INDICADO R 7.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 ¹²	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	94%	94%	95%	95%	98,8%	96,15%	93%	93%	-----	-----
INDICADO R 7.B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada no período	----- -	26,5% 6	NA	NA	NA	NA	NA	NA ¹³	NA	-----

¹² Dados extraídos da plataforma do SIMEC/FNDE

¹³ Não aferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
7. Elevar progressivamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos objetivando, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto no município e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2025	7.1 – Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos.	Vigência do Plano	Realizada
		7.2 – Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto, para identificar a demanda.	Vigência do Plano	Em andamento
		7.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	Vigência do Plano	Em andamento
		7.4 – Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos – busca ativa.	Vigência do Plano	Em andamento
		7.5 – Aderir ao processo de avaliação nacional para jovens e adultos.	Vigência do Plano	Não iniciada
		7.6 – Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, público e privados com a oferta de ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Vigência do Plano	Não iniciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Meta 8.** Aumentar gradativamente as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio de regime de colaboração com o Estado e a União.¹⁴

Ano	Projeção da População				Matrícula					Taxa de atendimento
	Grupos de Idade			Total	Grupos de Idade				Total	15 a 17
	até 14	15 a 17	18 e 19	0 a 19	até 14	15 a 17	18 e 19	20 a 24	0 a 24	
2015	5.246	1.252	918	7.416	64	942	57	4	1.067	75,2
2016	5.239	1.205	894	7.338	58	937	62	3	1.060	77,8
2017	5.227	1.159	869	7.255	46	899	65	-	1.010	77,6
2018	5.216	1.116	844	7.176	57	894	31	1	983	80,1
2019	5.208	1.071	822	7.101	26	848	33	2	909	79,2
2020	5.194	1.028	799	7.021	10	849	42	-	901	82,6
2021	5.203	1.017	777	6.997	5	817	47	-	869	80,3

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População.
MEC/Inep – Síntese Estatística de Educação Básica - Matrículas.
Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.
2) A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.
3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
4) Inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

¹⁴ Meta não aferida nos anos de 2022/2023/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
8. Aumentar gradativamente as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio de regime de colaboração com o Estado e a União.	2025	8.1 – Pleitear junto ao Estado a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio, integrando à Educação de Jovens e Adultos.	Vigência do Plano	Não iniciada
		8.2 – Desenvolver programas para a oferta da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental.	Vigência do Plano	Em andamento
		8.3 – Pleitear junto à União a inclusão do município no Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, visando à instalação de Unidade Federal.	Vigência do Plano	Não iniciada
		8.4 – Atuar junto às demais esferas da federação para o desenvolvimento de políticas de formação técnica de nível médio para profissionais da Ed. Básica.	Vigência do Plano	Não iniciada
		8.5 – Implantar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, inclusive cursos articulados com a educação de jovens e adultos.	Vigência do Plano	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
8. Aumentar gradativamente as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio de regime de colaboração com o Estado e a União.		8.6 – Fomentar a implantação de oferta de educação profissional, na modalidade de educação à distância.	Vigência do Plano	Em andamento
		8.7 – Atuar junto ao Estado para ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional.	Vigência do Plano	Não realizada
		8.8 – Incentivar o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional para os povos do campo.	Vigência do Plano	Em andamento
		8.9 – Fomentar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de educação profissional.	Vigência do Plano	Não realizada
		8.10 – Buscar a implantação de outros cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores com a Promoção Social, Assistência Social além dos cursos articulados com o EJA.	Vigência do Plano	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Meta 9.** Colaborar para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).¹⁵

INDICADOR 9A	Percentual de matrículas da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos no ensino médio									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	---	---	---	---	---	---	---	---	---	85%
Meta executada no período	77,8%	77,6%	80,1%	79,2%	82,6%	80,3%	---	---	---	---

¹⁵ Os dados do Sistema de Projeção Populacional por faixa etária (idade escolar) na plataforma do SEADE foram descontinuados em julho 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
9. Colaborar para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2025	9.1 – Colaborar para a universalização do atendimento escolar e taxa líquida de matrículas.	Vigência do Plano	Em andamento
		9.2 – Colaborar e verificar junto ao Estado a existência de programas e ações de correção de fluxo do ensino médio por meio de acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	Vigência do Plano	Em andamento
		9.3 – Auxiliar o Estado no trabalho de expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional.	Vigência do Plano	Não iniciada
		9.4 – Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular.	Vigência do Plano	Em andamento
		9.5 – Busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.	Vigência do Plano	Em andamento
		9.6 – Auxiliar a implementação de políticas de prevenção à evasão, criando rede de proteção contra formas de exclusão.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em Andamento
9. Colaborar para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2025	9.7 – Colaborar no fomento de programas com qualificação social e profissional para a educação de jovens e adultos, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.	Vigência do Plano	Não realizada
		9.8 – Fazer a chamada, no prazo de 1(um) ano, em parceria com o Estado e comunidade, da população em idade escolar que não ingressou ou não concluiu o Ensino Médio.	2016	Não realizada
		9.9 – Reivindicar do Estado melhorias nas escolas estaduais, sempre que a medida se fizer necessária.	Vigência do Plano	Não realizada
		9.10 – Incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Meta 10.** Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização *lato e stricto sensu*.
- Percentual de docentes que atuam na Educação Infantil com formação superior completa, na área que atuam.

Grupo	Descrição/Categoria	Dependência Administrativa	Educação Infantil										
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	26,8	36,1	50,0	49,8	57,8	51,9	59,8	70,7	84,1	87,8	85,7
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	23,7	44,4	26,7	34,1	32,6	37,5	53,3	68,5	75,9	76,7	73,2
	Total das Redes	26,4	37,2	47,0	47,2	54,7	49,0	57,6	70,1	82,8	86,4	83,5	
2	Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	3,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total das Redes	2,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	32,1	33,9	25,7	26,8	20,3	18,1	6,0	3,4	2,1	1,9	2,6
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	21,1	14,8	16,7	26,8	34,9	40,0	25,0	20,4	24,1	23,3	26,8
	Total das Redes	30,7	31,4	24,6	26,8	22,1	22,5	12,4	8,0	5,7	4,5	7,0	
4	Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	8,3	1,1	1,0	0,5	1,7	1,3	-	-	-	-	0,5
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	7,9	3,7	6,7	2,4	-	10,0	11,7	-	-	-	-
	Total das Redes	8,3	1,4	1,7	0,8	1,5	3,0	4,0	-	-	-	0,4	
5	Docentes sem formação superior.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	29,8	28,9	23,3	22,9	20,2	28,7	34,2	25,9	13,8	10,3	11,2
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	47,3	37,1	49,9	36,7	32,5	12,5	10,0	11,1	-	-	-
	Total das Redes	32,0	30,0	26,7	25,2	21,7	25,5	26,0	21,9	11,5	9,1	9,1	

Fonte: Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.
Nota: O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona; inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Percentual de docentes que atuam na Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) com formação superior completa, na área que atuam.

Grupo	Descrição/Categoria	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental - Anos Iniciais										
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	49,1	69,5	70,9	65,6	69,1	-	-	-	-	-	-
		Municipal	57,1	79,1	78,7	80,6	73,0	71,8	71,7	80,8	86,9	84,7	84,8
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	57,9	40,9	46,1	52,3	52,0	61,4	67,3	68,4	78,9	72,3	74,1
		Total das Redes	54,6	65,3	67,2	67,5	66,8	68,8	70,4	77,3	84,8	81,6	82,1
2	Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	16,5	3,6	4,5	4,8	10,1	-	-	-	-	-	-
		Municipal	8,6	-	-	-	0,2	-	1,2	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	2,4	2,2	2,2	2,3	3,1	1,9	0,5	1,6	-	1,8	3,0
		Total das Redes	9,8	1,9	2,0	2,2	3,2	0,5	1,0	0,4	-	0,4	0,8
3	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.	Estadual	13,8	12,0	14,1	11,1	10,7	-	-	-	-	-	-
		Municipal	12,8	10,7	9,0	4,0	8,9	18,3	17,3	14,8	9,4	12,3	13,1
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	7,9	7,7	8,9	7,0	7,7	8,2	19,3	20,2	11,9	13,3	14,5
		Total das Redes	11,9	10,4	10,5	7,1	9,0	15,5	17,9	16,3	10,0	12,5	13,5
4	Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.	Estadual	11,2	6,0	2,0	4,8	2,8	-	-	-	-	-	-
		Municipal	9,4	-	-	-	1,0	1,0	1,6	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	8,5	8,8	13,3	9,3	8,7	10,1	-	-	-	-	-
		Total das Redes	9,8	4,6	4,3	4,3	3,3	3,6	1,2	-	-	-	-
5	Docentes sem formação superior.	Estadual	9,4	8,9	8,5	13,7	7,3	-	-	-	-	-	-
		Municipal	12,1	10,2	12,3	15,4	16,9	8,9	8,2	4,4	3,7	3,0	2,1
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	23,3	40,4	29,5	29,1	28,5	18,4	12,9	9,8	9,2	12,6	8,4
		Total das Redes	13,9	17,8	16,0	18,9	17,7	11,6	9,5	6,0	5,2	5,5	3,6

Fonte: Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Nota: O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona; inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em Andamento
10. Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização <i>lato e stricto sensu</i> .	2025	10.1 – Criar mecanismos de incentivo para que as matrículas sejam realizadas, nos cursos superiores existentes no Município.	Vigência do Plano	Em andamento
		10.2 – Desenvolver mecanismos para que os profissionais do magistério da educação básica municipal obtenham formação específica.	Vigência do Plano	Realizada
		10.3 – Efetuar revisão da legislação municipal que delibera sobre a concessão de bolsas de estudo.	Vigência do Plano	Realizada
		10.4 – Reivindicar do Estado a instalação de cursos superiores de tecnologia.	Vigência do Plano	Em andamento
		10.5 – Articular-se com instituições de ensino superior instaladas no Município e na região para que ofereçam cursos de capacitação e extensão para profissionais da sociedade em geral, objetivando novas técnicas de administração e produção.	Vigência do Plano	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
10. Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização <i>lato e stricto sensu</i> .	2025	10.6 – Garantir, através de parcerias com instituições de educação superior públicas e privadas, a oferta de cursos de extensão, para atender às necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior.	Vigência do Plano	Não realizada
		10.7 – Estabelecer com as instituições instaladas no município e região programas de incentivo para que a população possa cursar o ensino superior.	Vigência do Plano	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Meta 11.** Valorizar os profissionais do Magistério da Educação Básica pública municipal, assegurando no prazo de 2(dois) anos, a revisão e adequação do plano de Carreira, observando, dentre outros, o incentivo à formação continuada.

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
11. Valorizar os profissionais do Magistério da Educação Básica pública municipal, assegurando no prazo de 2(dois) anos, a revisão e adequação do plano de Carreira, observando, dentre outros, o incentivo à formação continuada.	2017	11.1 – Observar, na elaboração ou adequação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, as diretrizes emanadas do CNE, bem como as estratégias previstas neste PME.	-----	Realizada
		11.2 – Cumprir as disposições da Lei Federal nº 11.738/08 no que pertine à jornada de trabalho e piso salarial.	Vigência do Plano	Em andamento
		11.3 – Incentivar a formação em nível de pós-graduação dos servidores do quadro do magistério até o último ano de vigência deste PME.	Vigência do Plano	Realizada
		11.4 – Aperfeiçoar os programas de formação continuada dos docentes e de suporte pedagógico.	Vigência do Plano	Realizada
		11.5 – Prever, nos planos de carreira, licenças remuneradas para qualificação profissional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	-----	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
11. Valorizar os profissionais do Magistério da Educação Básica pública municipal, assegurando no prazo de 2(dois) anos, a revisão e adequação do plano de Carreira, observando, dentre outros, o incentivo à formação continuada.	2017	11.6 – Desenvolver políticas locais de incentivo à formação e valorização dos profissionais da educação.	Vigência do Plano	Realizada
		11.7 – Desenvolver ações que favoreçam a capacitação e aperfeiçoamento profissional dos docentes para atuação nos diferentes segmentos.	Vigência do Plano	Realizada
		11.8 – Valorizar o magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	Vigência do Plano	Em andamento
		11.9 – Participar de Fóruns permanentes com representação dos órgãos governamentais e dos trabalhadores em educação.	Vigência do Plano	Realizada
		11.10 – Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores	Vigência do Plano	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
11. Valorizar os profissionais do Magistério da Educação Básica pública municipal, assegurando no prazo de 2(dois) anos, a revisão e adequação do plano de Carreira, observando, dentre outros, o incentivo à formação continuada.	2017	11.11 – Regularizar a avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e aquisição de estabilidade.	-----	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Meta 12.** Estabelecer no prazo de dois anos legislação específica que regulamenta a gestão democrática no SME respeitando a Legislação Nacional.

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
12. Estabelecer no prazo de dois anos legislação específica que regulamenta a gestão democrática no SME respeitando a Legislação Nacional.	2017	12.1 – Aprovar no prazo de 2(dois) anos, legislação que organize o SME.	-----	Realizada
		12.2 – Aprovar no prazo de um ano legislação específica que regulamente a gestão democrática na área de abrangência do município para nomeação de diretores e diretoras de escolas.	-----	Realizada
		12.3 – Estabelecer programas municipais ou aderir programas federais de apoio à formação aos Conselheiros do FUNDEB, CAE e CME e aos representantes educacionais.	Vigência do Plano	Em andamento
		12.4 – Constituir FME (permanente) com intuito de coordenar conferências municipais e acompanhar a execução do PME.	-----	Realizada
		12.5 – Informatizar os serviços e conectá-los em rede junto ao DME criando sistema de informação e estatísticas educacional.	Vigência do Plano	Não iniciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
12. Estabelecer no prazo de dois anos legislação específica que regulamenta a gestão democrática no SME respeitando a Legislação Nacional.		12.6 – Incentivar programas de formação para o pessoal técnico do departamento.	Vigência do Plano	Em andamento
	2017	12.7 – Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução democrática de suas propostas pedagógicas.	-----	Realizada
		12.8 – Garantir a continuidade do sistema de avaliação do rendimento do aluno através de aplicação de avaliação interna da Prova Brasil/ IDEB/SARESP/IDESP.	-----	Realizada
		12.9 – Garantir a participação da comunidade escolar nos conselhos escolares.	-----	Realizada
		12.10 – Estimular a formação e fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e mestres assegurando-lhes inclusive espaços adequados e condições de funcionamento nas UEs articulando-os aos conselhos escolares.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
12. Estabelecer no prazo de dois anos legislação específica que regulamenta a gestão democrática no SME respeitando a Legislação Nacional.	2017	12.11 – Executar os Planos de Ações Articuladas já formalizados dando cumprimento às metas de qualidade para a Educação Básica e as estratégias de apoio técnico financeiro voltado à melhoria de gestão educacional, formação de professores e profissionais de educação, recursos pedagógicos e expansão da infraestrutura física da Rede Escolar.	Vigência do Plano	Realizada
		12.12 – Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação e transparência e também ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	Vigência do Plano	Não iniciada
		12.13 – Aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares eventualmente instituídos pelo Ministério da Educação, bem como aderir a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento de cargos.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Meta 13.** Aplicar de forma transparente e eficaz os recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção de desenvolvimento do ensino.

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
13. Aplicar de forma transparente e eficaz os recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção de desenvolvimento do ensino.	2025	13.1- Estimular o fortalecimento dos mecanismos e instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados e educação.	Vigência do Plano	Em andamento
		13.2 – Contribuir com informações sobre a realidade local com objetivo de auxiliar a União na definição do custo aluno-qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação.	Vigência do Plano	Em andamento
		13.3 – Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de <i>despesa per capita</i> por aluno em todas as etapas da educação pública.	Vigência do Plano	Em andamento
		13.4 - Assegurar o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, com referência ao cumprimento do dispositivo quanto à aplicação mínima de 25% na Educação.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
13. Aplicar de forma transparente e eficaz os recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção de desenvolvimento do ensino	Prazo 2025	13.5 – Garantir o correto funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.	Vigência do Plano	Realizada
		13.6 – Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes neste Plano.	Vigência do Plano	Em andamento
		13.7 – Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos diretamente aos estabelecimentos públicos do ensino, a partir de critérios objetivos, para pequenas despesas e cumprimento de sua proposta pedagógica.	Vigência do Plano	Não iniciada
		13.8 – Estabelecer parcerias com setores produtivos, organizações não governamentais e instituições públicas no financiamento de cursos da educação profissional e de jovens e adultos.	Vigência do Plano	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Estratégia Realizada/ Não Iniciada/Em Andamento
13. Aplicar de forma transparente e eficaz os recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção de desenvolvimento do ensino	2025	13.9 – Assegurar melhoria das condições gerais do trabalho e de remuneração dos profissionais da educação e de apoio escolar.	Vigência do Plano	Em andamento
		13.10 – Fazer cumprir as disposições da legislação federal que regulamentam o Programa de Alimentação Escolar e o Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, acompanhando as alterações legislativas.	Vigência do Plano	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório visa subsidiar o diálogo sobre os rumos da Educação no município de Casa Branca, podendo formalizar recomendações para mudanças na lei do PME, com objetivo de alcançar todas as metas pactuadas, garantindo a participação ativa da população, pois, acredita-se que a transparência e a participação pública são imprescindíveis para uma Educação de Qualidade.

A Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e demais profissionais da Secretaria da Educação, se empenharam na revisão das metas, estratégias e indicadores estabelecidos, fato que propiciou a organização de um relatório que traça a trajetória da implementação do referido plano no município.

No Plano Municipal de Educação várias metas e estratégias versam na questão do município apoiar as atribuições dos demais entes federados, assim sendo é fundamental o aprimoramento dos canais de comunicação e atuação conjunta entre as administrações públicas.

Considerando o contexto da Pandemia Covid-19, e suas implicações, observa-se que várias ações foram comprometidas pelo longo período de suspensão das atividades escolares presenciais.

Espera-se ainda que este documento seja o instrumento que contribua diretamente no processo revisão do PME ajudando na compreensão e orientação de ações que concretizem as metas e estratégias no decorrer da vigência do plano e finalmente ser o documento referência que será a base para revisão das políticas, as ações e os programas de governo.